



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA N.º 152/2020

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 6º da EC 41/03 e considerando o que consta no Processo nº 1267/2020.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora, Sra. **MARIA IVONETE SERAFIM ZOMER**, brasileira, viúva, inscrita no **CPF** sob o nº 633.792.799-00, portadora do **RG** sob o nº 2.683.818 SSP/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, com paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 12 de maio de 2020.

Leonel José Martins
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda